

2020

# ITEM 7 – FLUXO DE CAIXA & NOTAS EXPLICATIVAS



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, CRISTIANE LOPES DE ARAUJO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e8074f9-1004-446d-9595-9968045817dd







CÂMARA DE VEREADORES DE CORRENTES  
PERNAMBUCO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Unidade Gestora CM



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, CRISTIANE LOPES DE ARAUJO  
Acesso em: https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e8074f9-1004-446d-9599-08045817dd

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>			
Receita Tributária			
Receita de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receita de Serviços			
Remuneração das Disponibilidades			
Outras Receitas Derivadas e Originárias			
<b>QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS</b>			
Transferências Correntes Recebidas			
Intergovernamentais			
União			
Estados e Distrito Federal			
Municípios			
Intragovernamentais			
Outras Transferências Correntes Recebidas			
<b>Total das Transferências Recebidas</b>			
Transferências Concedidas			
Intergovernamentais			
União			
Estados e Distrito Federal			
Municípios			
Intragovernamentais			
Outras Transferências Concedidas			
<b>Total das Transferências Concedidas</b>			
<b>QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>		1.746.351,79	1.660.398,97
LEGISLATIVA		1.746.351,79	1.660.398,97
JUDICIARIA			
ESSENCIAL A JUSTIÇA			
ADMINISTRAÇÃO			
DEFESA NACIONAL			
SEGURANÇA PÚBLICA			
RELAÇÕES EXTERIORES			
ASSISTENCIA SOCIAL			
PREVIDENCIA SOCIAL			
SAÚDE			
TRABALHO			
EDUCAÇÃO			
CULTURA			
DIREITOS DA CIDADANIA			
URBANISMO			
HABITAÇÃO			
SANEAMENTO			
GESTÃO HABIENTAL			
CIÊNCIA E TECNOLOGIA			

**CRISTIANE LOPES ARAUJO**

ASSINATURA DO ORDENADOR DA DESPESA

ASSINATURA DO TESOUREIRO

ASSINATURA DO CONTADOR

PÇA AGAMENON MAGALHAES, 115 - CENTRO - (87) 3772-1402  
CEP 55.315-000 - CORRENTES - PE - CNPJ 11.240.488/0001-40



CÂMARA DE VEREADORES DE CORRENTES  
PERNAMBUCO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Unidade Gestora CM



Documento Assinado Digitalmente por: EDER CARNEIRO VIEIRA, CRISTIANE LOPES DE ARAUJO  
Acesso em: https://etec.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: 4e8074f9-1004-446d-9595-9968045817dd

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
AGRICULTURA			
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			
INDÚSTRIA			
COMÉRCIO E SERVIÇOS			
COMUNICAÇÕES			
ENERGIA			
TRANSPORTE			
DESPORTO E LAZER			
ENCARGOS ESPECIAIS			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		<b>1.746.351,79</b>	<b>1.600.298,97</b>
<b>QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna			
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa			
Outros Encargos da Dívida			
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>			

**CRISTIANE LOPES ARAUJO**

ASSINATURA DO ORDENADOR DA DESPESA

ASSINATURA DO TESOUREIRO

ASSINATURA DO CONTADOR

PÇA AGAMENON MAGALHAES, 115 - CENTRO - (87) 3772-1402

CEP 55.315-000 - CORRENTES - PE - CNPJ 11.240.488/0001-40



## DADOS INSTITUCIONAIS

1. CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES – PE:

Praça Agamenon Magalhães, 115, Centro - CEP 55315-000

CNPJ: 11.240.488/0001-40 - Fone: (87) 3772 – 1402

E-mail: [camara1402@hotmail.com](mailto:camara1402@hotmail.com) - Correntes – Pernambuco

2. GESTOR: Cristiane Lopes de Araújo

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

CPF: 317.374.108-00,

Endereço : Loteamento manipoeira, 28 – CENTRO – CORRENTES –  
PE - CEP: 55.315-000

Funções Administrativas: TITULAR DA CAMARA E ORDENADORA DE  
DESPESA

3. DADOS DO DOCUMENTO: Notas Explicativas com base no Fluxo de Caixa Produzindo pela Câmara referente ao Exercício de 2020

4. Site: [www.camaracorrentes.pe.gov.br](http://www.camaracorrentes.pe.gov.br)

5. Responsabilidade Técnica:

Eder Marconi Vieira – Contador

CRC: PE-027904/08





## Notas Explicativas – Fluxo De Caixa

### A. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

#### A1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

O documento de demonstrativo contábil seguiu no seu processo de elaboração em conformidade com as prerrogativas definidas pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016, Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

#### A2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### A3. Bases de mensuração utilizadas:

A elaboração deste demonstrativo por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei no 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.



# Fluxo de Caixa - Poder Legislativo



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONI VIEIRA, CRISTIANE LOPES DE ARAUJO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ea074f9-1004-446d-9595-9968045817dd

## A4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstrativo dos Fluxos de Caixa. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.

## A5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

## A6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

- CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES – PE ( PODER LEGISLATIVO)

### Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

#### B.1. Fluxo de caixa das atividades operacionais

O valor dos ingressos foi de R\$ 2.141.860,81 enquanto os desembolsos foram de R\$ 2.027.595,57. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ 25.275,67.

#### B.2. Fluxo de caixa das atividades de investimentos

Não houve ingressos.

#### B.3. Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Não houve ingressos nem desembolsos. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ 0,00.

#### B.4. Geração líquida de caixa equivalente de caixa

O valor do caixa e equivalente de caixa vindo do exercício de 2019 foi de R\$ 25.329,03. Aofinal do exercício de 2020 o valor do caixa e equivalente de caixa foi de R\$ 32.093,06. Houve uma diminuição de R\$ -6.764,03.

 F.C. 2020	R\$ 25.275,67
 F.C. 2019	R\$ 32.093,06
<b>Acréscimo relativo ao Exercício Anterior(+)</b>	<b>R\$ -6.764,03</b>





## CONSIDERAÇÕES FINAIS E FUNDAMENTAÇÃO

A DFC possibilita a projeção dos fluxos de caixa futuros e a análise de eventuais alterações em torno da capacidade de manutenção do financiamento dos serviços públicos.

Para Silva (2014), no fluxo de caixa das operações estão demonstrados os ingressos, inclusive os de receitas originárias e derivadas, os desembolsos relacionados com a atividade pública e os demais fluxos que não se enquadrem como investimento ou financiamento. No fluxo de caixa dos investimentos estão os recursos relativos à aquisição e à alienação de ativo não circulante, recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações similares. E, no fluxo de caixa dos financiamentos incluem-se os recursos relacionados à captação e amortização de empréstimos e financiamentos.

As fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das 16 demonstrações contábeis poderão ser identificados através da Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme o MCASP(2014). Reconhece-se que a Demonstração dos Fluxos de Caixa é um instrumento voltado para a evidenciação das movimentações financeiras dos caixas e equivalentes de caixa da entidade, segregado em três fluxos: operações, investimento e financiamento. Ele possibilita, da mesma forma, que sejam feitas projeções futuras de caixa.

Vale salientar que a NBC T 16.6 criou um novo demonstrativo, a Demonstração do Fluxo de Caixa, (DFC), que se tornou um importante instrumento para evidenciar a gestão pública, através da comparação entre ingressos e desembolsos por tipos de atividades. (CASP, 2008) Assim, a DFC representará como ingressos às receitas orçamentárias arrecadadas e como dispêndios as despesas orçamentárias e os restos a pagar pagos.

## REFERENCIAIS:

- KOHAMA, Heilio. Contabilidade pública: teoria e prática. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2003.  
SÁ, Antonio Lopes de. História geral e das doutrinas da contabilidade. São Paulo: Atlas, 1997.  
SILVA, Valmir Leôncio da. A nova contabilidade aplicada ao setor público: uma abordagem prática. São Paulo: Atlas, 2013.  
BEZERRA FILHO, João Eudes. Contabilidade aplicada ao setor público. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2014.  
**TCE-PE/2020 RESOLUÇÃO TC Nº 110**, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020. ANEXO V Conteúdo da Prestação de Contas das Câmaras Municipais  
**MV ASSESSORIA CONTÁBIL 2021**. FLUXO DE CAIXA – CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES – PE.

